



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 001/2022

Chamamento Público nº 001/2022

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 18(dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Sr^a **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o Chefe de Convênios, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda Escolar e a Sra. **Rita Elena Adami**, nomeada para exercer o cargo de Professor I. Foi recebida a proposta, apresentada pela **Associação de Cultura e Arte Afro Brasileira de Santa Rita do Sapucaí**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Atividades Tradicionais em Especial a Capoeira**, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 90 (noventa) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da **Associação de Cultura e Arte Afro Brasileira de Santa Rita do Sapucaí**, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se **HABILITADA** e a proposta classificada. Após, foi recebida a proposta, apresentada pela **Banda de Música Lira Santa Rita**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Patrimônio Imaterial – Banda de Música**, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 80 (oitenta) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da **Banda de Música Lira Santa Rita**, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se **HABILITADA** e a proposta classificada. Em seguida, foi recebida a proposta, apresentada pela **Associação Pró-Desenvolvimento através da Arte - PRODARTE**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Escola de Música e Instrumentos – Ponto de Cultura**, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 80 (oitenta) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da **Associação Pró-Desenvolvimento através da Arte - PRODARTE**, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Por último foi recebida a proposta, apresentada pela **Associação José do Patrocínio**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Atividades Tradicionais, em especial Ações ligadas a Cultura Afro e com sede própria** e resolveu suspender a sessão para abrir diligência, afim de sanar as seguintes dúvidas: Detalhar no Item 1 o que será gasto com a realização da Festa do 13 de Maio, para justificar o valor. Detalhar no Item 2 quais os gastos para a realização da Semana da Consciência Negra. Especificar no Item 5, quais os gastos com Manutenção, e detalhar no Item, o que será gasto que justifique o valor de R\$550,00. Às 11 (onze) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

Marcelo de Souza Vilela *Rita Elena Carneiro Adami*
Letícia Borsato Coelho

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200